



EDITAL Nº 4 - 2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA *GLOBAL STUDY*– FACENS SEM FRONTEIRAS
BOLSA FÓRMULA SANTANDER
1º SEMESTRE DE 2017

A FACENS – Faculdade de Engenharia de Sorocaba, por meio do Departamento de Relações Internacionais, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa *Global Study* – Facens sem Fronteiras – Bolsa Fórmula Santander, tem por objetivo propiciar a complementação da formação acadêmica e cultural dos nossos alunos nas universidades estrangeiras que a FACENS mantém parceira (UNIVERSIDADE DE AVEIRO e UNIVERSIDADE DE LLEIDA), com vistas a promover a internacionalização da ciência, inovação e da tecnologia, estimulando estudos e pesquisas no exterior.

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

- I. Estimular iniciativas de internacionalização;
- II. Oferecer oportunidades de estudo aos alunos, bem como a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica juntos as universidades parceiras e seus centros de pesquisa com acompanhamento;



- III. Complementar a formação dos alunos, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e inovação;
- IV. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso dos alunos a instituições de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.3 Este edital destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação da FACENS para concessão de bolsas de mobilidade acadêmica internacional, no âmbito do Programa *GLOBAL STUDY – FACENS SEM FRONTEIRAS – BOLSA FÓRMULA SANTANDER*, visando à realização de estudo nas Universidades parceiras da FACENS.

Neste Edital serão ofertados 1 (uma) vaga para:

- Universidade de Aveiro – Portugal
- Instituto Politécnico da Guarda; ou
- Universidade de Lleida - Espanha:

Curso de Engenharia Produção/ Mecânica/ Elétrica/ Computação / Civil / Química / Mecatrônica / Alimentos.

Prazo de duração da mobilidade acadêmica: 6 (seis) meses com bolsa da Fórmula Santander, podendo ter a opção de ficar 12 (doze) meses máximo, caso o aluno possua disponibilidade financeira para a extensão de prazo.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- I. Ser maior de 18 anos;
- II. Ter se inscrito no processo seletivo através do aplicativo Santander Universitário, maiores informações no site (www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/);
- III. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FACENS e não possuir pendências financeiras;
- IV. Estar cursando curso de graduação da FACENS há pelo menos 01 (um) ano.
- V. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da FACENS, ou seja, possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,5 (seis e meio);
- VI. Ter integralizado no mínimo 30% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

2.1 O cumprimento dos requisitos acima mencionados não exime o candidato de atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção da universidade parceira.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá se inscrever no processo seletivo através do formulário de inscrição no aplicativo Santander Universitário e receberá um e-mail de confirmação da sua candidatura.

As inscrições estarão abertas de 23/06/2017 a 31/08/2017 às 23h59 (Horário de Brasília).

Apesar de existir 1.080 opções de universidades no aplicativo do Fórmula Santander (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx#>), os alunos FACENS deverão optar **somente pela Universidade de Aveiro, em Portugal, ou pela Universidade de Lleida, na Espanha**. A terceira opção é obrigatória a escolha no aplicativo, porém será descartada.



Alunos que se inscreverem em outras universidades de outros países, não serão contemplados com a mobilidade, pois a parceria existente é somente com a Universidade de Aveiro, em Portugal e Universidade de Lleida, na Espanha.

3.1 **Vídeo *Pitch*** – Todo candidato deverá enviar um vídeo de até 3 minutos, onde explicará a motivação pessoal para ingressar nesse programa. O vídeo pitch deverá ser em Português, publicado no Youtube e o link deverá ser enviado para o e-mail dri@facens.br. O Vídeo *Pitch* deve respeitar a regra do item 3.2.

3.2. A FACENS não se responsabilizará por inscrições recebidas após o prazo determinado.

3.3. **Vistos e Passaportes:** O processo de obtenção do visto para Portugal ou Espanha, pode demorar mais de 2 (dois) meses. Por esse motivo, recomenda-se dar início no processo de solicitação de **Passaporte**, caso não o possua, ou renovação do mesmo, para evitar atrasos e constrangimentos futuros.

A obtenção do passaporte não está vinculada a conquista de vaga neste edital.

4. ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

4.1. **Etapa 1 – Homologação pela FACENS:** caberá ao Departamento de Relações Internacionais a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até a data limite estabelecida no Cronograma e validar, caso necessário, as informações apresentadas sobre os itens de I a V do item 2 – Requisitos do Candidato.

4.2. **Etapa 2 – Pré-Seleção:** a pré-seleção das candidaturas será realizada pela FACENS, por meio de avaliação comparativa do Coeficiente de Rendimento (CR) e análise do Vídeo *Pitch*.



4.3. Etapa 3 - Entrevistas: Os candidatos pré-selecionados serão convidados a participar de entrevista com duração aproximada de 30 (trinta) minutos, onde será feita análise de perfil do candidato pela equipe do Departamento de Relações Internacionais (DRI).

4.4. Etapa 4 – Critério de Classificação: A classificação do candidato será feita por meio de análise do coeficiente de rendimento (CR) do semestre no qual o candidato se encontra, Vídeo *Pitch* e avaliação do desempenho da entrevista, feita pela equipe do Departamento de Relações Internacionais da FACENS.

4.5. Etapa 5 – Aprovação do Candidato: o candidato aprovado será submetido à apreciação da Diretoria da FACENS que emitirá a decisão final sobre sua aprovação.

4.6. Etapa 6 – Implementação de Bolsa: o candidato aprovado receberá bolsa do programa *Global Study - Facens sem Fronteiras – Bolsa Fórmula Santander*, de acordo com o desempenho, condições socioeconômicas e disposição financeira do Programa de Bolsa Fórmula Santander.

4.7. Etapa 7 – Divulgação Resultado: será divulgado no site da FACENS o nome do candidato aprovado e a universidade destino selecionada.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1. A divulgação do resultado será feita no site do Santander Universidades. (Colocar site)
- 5.2. O aluno terá 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para confirmar seu interesse na bolsa concedida.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA



Neste edital será disponibilizado 1 (um) tipo de Bolsa onde o Departamento de Relações Internacionais irá pleitear de acordo com a disposição Programa de Bolsa Fórmula Santander. A bolsa será disposta ao candidato de acordo com os Critérios de Aprovação, neste edital:

6.1 - O valor da bolsa é equivalente ao valor de €5.000,00 (Cinco mil euros), ou em reais R\$16.721,50 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Este valor é suficiente para custos de manutenção, transporte e moradia na localidade destino.

6.2 – O aluno selecionado pelo programa Facens sem Fronteiras – *Global Study* – Bolsa Fórmula Santander, deverá abrir conta no banco Santander, para receber o montante de €5.000,00 (Cinco mil euros), ou em reais R\$16.721,50 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

6.3 – O valor da bolsa é referente ao período de 6 meses.

6.4 – O montante total será depositado uma única vez, onde o estudante deverá fazer a boa gestão dos recursos, não havendo possibilidade de acréscimo em caso de termino dos recursos financeiros antes do prazo.

6.5 – O valor do auxílio é exclusivamente oriundo do Programa de Bolsa – Fórmula Santander, onde a FACENS não disponibilizará recursos financeiros extras.

6.6 - A fim de facilitar o acompanhamento do desempenho acadêmico do aluno pela FACENS, o bolsista deverá enviar ao DRI – dri@facens.br; cópia do documento que descreve as disciplinas e respectivas cargas horárias a serem cursadas em cada período acadêmico no exterior, ou seja Plano de Estudos, o mais breve possível, devidamente assinado, conforme modelo que ficará disponível no site. Caso não seja enviado, há o risco de não obter a revalidação dos créditos cursados no exterior.



6.7 - A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer na FACENS, quando do término da bolsa internacional, até o encerramento do curso de graduação. O bolsista deverá ressarcir à FACENS todo o investimento feito, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela FACENS; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

6.8 - O bolsista deverá dedicar-se às atividades acadêmicas previstas e apresentar desempenho satisfatório durante a vigência da bolsa. O não cumprimento das atividades ou a apresentação de desempenho insatisfatório será passível de devolução do investimento feito pela FACENS em sua formação internacional.

A concessão da bolsa de estudos ao candidato selecionado estará condicionada ao aceite prévio em termo de compromisso do Programa Bolsa Fórmula Santander e ao Termo de Compromisso do programa Facens sem Fronteiras – Global Study.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM

7.1. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares da Espanha e Portugal no Brasil.

7.2. São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com confecção e retirada de passaporte, exame médico, vacinas (caso necessário), obtenção de visto e traduções de documentos.

8. CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista
26/06/2017	Lançamento da Chamada – Abertura das Inscrições



1º - 16/08/2017 2ª - 23/08/2017	Sessões Explicativas no Auditório da FACENS
31/08/2017	Encerramento das Inscrições
05/09/2017	Prazo para pré-seleção do DRI
07, 08 e 11/09/2017	Entrevistas com candidatos FsF – <i>Global Study</i> - Fórmula Santander
18/09/2017	Resultado dos alunos Selecionados para o Programa FsF - <i>Global Study</i> – Bolsa Fórmula Santander
20/09/2017	Reunião com candidato selecionado para assinatura de Termo de Indicação, Termo de Adesão Bolsa Fórmula Santander e Termo de Compromisso Facens sem Fronteiras – <i>Global Study</i> .
22/09/2017	Envio do Termo de Indicação e Termo de Adesão do candidato selecionado para Banco Santander.
Outubro	Processo de envio de Documentação para Universidade Destino e Processos de Visto
01/11/2017	Pagamento pelo Santander aos bolsistas contemplados do valor da bolsa-auxílio
10/11/2017	Evento Fórmula Santander – Autódromo de Interlagos
Janeiro	Envio do aluno selecionado para Universidade destino.

Obs. As datas de entrevista poderão sofrer alterações, que serão informadas por e-mail e telefonema do DRI aos alunos.



9. RECURSOS FINANCEIROS

9.1. A bolsa a ser financiada contará com recursos oriundos do programa Bolsa Fórmula Santander do Banco Santander, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira do mesmo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Maiores informações ou eventuais dúvidas, entrar em contato com o DRI (Departamento de Relações Internacionais), através do e-mail dri@facens.br ou no telefone (15) 3238-1188 – Ramal 241 ou 2265.

Boa Sorte!

Departamento de Relações Internacionais

Junho de 2017.